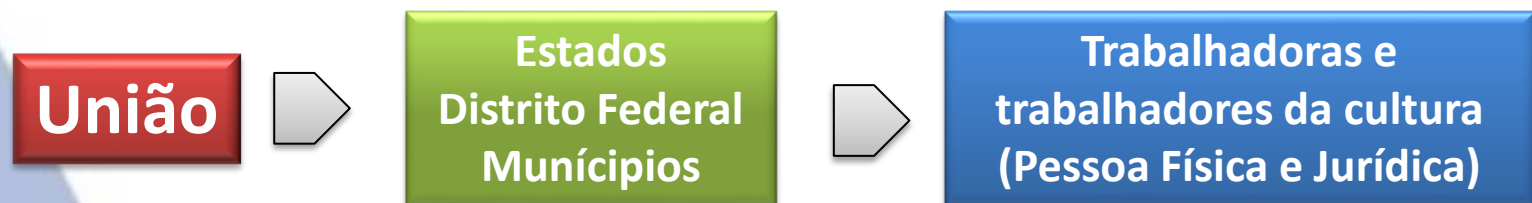


O que é a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)?

A PNAB é uma política nacional de fomento à cultura que permite o financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada - anualmente, pelos próximos 5 anos - o que possibilita um investimento regular em projetos e programas (e não mais somente emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo).

**Serão investidos R\$3.000.000.000,00
(três bilhões de reais), a cada ano, até 2027**



Como **PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

FOMENTO CULTURAL,

Realização de projetos e produções; premiações; ações educativas e formativas; pesquisas, inventários, bolsas de estudo; proteção e preservação do patrimônio cultural; entre outros.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS,

Aquisições para distribuição pública; promoção e difusão do patrimônio; construção, manutenção, ampliação de equipamentos e obras artísticas em espaço público; e aquisição de imóveis tombados com finalidade de instalação de equipamentos culturais e de acesso público.

SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

Manutenção de grupos, companhias e corpos artísticos estáveis; e subsídio para manutenção de espaços artísticos com atividades regulares.

APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB (CUSTO OPERACIONAL)

Limitado ao valor de 5% do valor ao qual o ente federativo tem direito, para: fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura; busca ativa; atividades de formação e oficinas para o público; consultorias; emissão de pareceres; e sistemas e plataformas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas.

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI No 13.018/2024)

mínimo de 25% dos recursos, para: fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura; fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura; premiação de Pontos de Cultura; e concessão de Bolsas Cultura Viva.

Como **NÃO PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

- ❖ Pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta; e
- ❖ Destinar recursos para empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta ou para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, salvo, até o limite de 5% (cinco por cento) do total do valor recebido pelo ente federativo, estritamente para a execução de ações de operacionalização da lei.

Passo-a-passo para a execução.

Cadastro e Aprovação do Plano de Trabalho até 11/12/2023	Taubaté aprovou em 23/11/2023
Assinatura do Termo de Adesão até 28/12/2023	Taubaté assinou em 13/12/2023
Recebimento dos Recursos	Taubaté recebeu em 28/12/2023
Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR até 31/05/2024, prorrogado até 31/07/2024	Taubaté enviou em 17/05/2024
Adequação Orçamentária até 180 dias após o recebimento. Taubaté recebeu em 28/12/2023 e tem ate dia 25/06/2024	em andamento

PNAB em Taubaté.

Comissão de Acompanhamento da Execução dos Recursos da Lei no 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc), conforme portaria nº359 de 07 de março de 2024

Membros

Representantes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa:

Fernando Paschoal de Oliveira

Elaine Rodrigues Bueno

Josiane Ester Martins

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Danilo Fabrette de Faria

Representantes do Conselho Municipal de Cultura:

Jonathan Vasconcelos

Fabiola Papis

Elisabete Silva

Rosângela Soares

Nathália Novaes



PNAB em Taubaté.

<https://taubate.sp.gov.br/novo/politicanacionalaldirblanc/>



Qual é o valor recebido pelo município de Taubaté?

Qual é a forma de execução, conforme a legislação?

	Metas	Ações	
Montante Recebido: R\$ 2.031.718,38 100%	Ações Gerais 75%	- Fomento Cultural - Obras, reformas e aquisição de bens culturais - Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais (Artigo 5º da Lei 14.399/2022.)	70% R\$ 1.422.202,88
		- Custo operacional (Parágrafo 1º do Artigo 9º e Artigos 13 e 14 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.)	5% R\$ 101.585,91
	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva 25%	- Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Inciso II do Artigo 2º da Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023)	25% R\$ 507.929,50

20% do total:

produção artística e cultural em áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais (Inciso II do Art. 7º da Lei nº 14.399/2022; e Parágrafo 1º do Art. 9º do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023)

Escuta Pública.

1ª Audiência Pública da PNAB em Taubaté

- ❖ **Data:** 23 de abril de 2024
- ❖ **Local:** Teatro Conceição Molinaro - Centro Cultural “Toninho Mendes”
- ❖ **Público presente:** 111 (cento e onze) pessoas
- ❖ **Pauta:**
 - Apresentação da Política Nacional Aldir Blanc
 - Manifestação do Público Presente
 - Lançamento da consulta pública online
 - Ata e Registros:
http://taubate.sp.gov.br/anexos/pnab/01_PRIMEIRA_AUDIENCIA_PUBLICA_DOCUMENTACAO_COMPLETA_1_.pdf

Escuta Pública.

Consulta Pública online.

- ❖ Período: de 23/04/2024 à 30/04/2024
- ❖ Participação: 131(cento e trinta e uma) respostas
- ❖ Dimensão da Consulta: 33 questões de múltipla escolha dividida em 3 etapas
- ❖ Perfil da consulta: Indicação de preferencias para a aplicação dos recursos no município; indicação de valores para as diferentes formas de execução dos recursos
- ❖ Resultado:
http://taubate.sp.gov.br/anexos/pnab/02_CONSULTA_PUBLICA_ONLINE_DOCUMENTACAO_COMPLETA.pdf

Escuta Pública.

2ª Audiência Pública da PNAB em Taubaté

- ❖ **Data:** 07 de maio de 2024
- ❖ **Local:** Teatro Conceição Molinaro - Centro Cultural “Toninho Mendes”
- ❖ **Público presente:** 65 (sessenta e cinco) pessoas
- ❖ **Pauta:**
 - Apresentação do resultado da consulta pública online
 - Apresentação de propostas de execução dos recursos com base no resultado da consulta
 - Debates setoriais entre o público
 - Manifestação e apresentação das propostas do público
 - Votação entre as propostas apresentadas
 - Definição do PAAR
 - Ata e Registros:

http://taubate.sp.gov.br/anexos/pnab/03_SEGUNDA_AUDIENCIA_PUBLICA_DOCUMENTACAO_COMPLETA.pdf



Resultado do PAAR.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR)

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR unit.	QTD	VALOR TOTAL
1. Ações Gerais	1.1. Fomento Cultural	Fomento a projetos artísticos e culturais, contemplando os incisos I, II, XV e XVI do art. 5º da Lei 14.399/2022: investimento em fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, inclusive a remuneração de direitos autorais; realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural; ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios; e realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional. Poderão ser fomentados projetos artísticos e culturais, em igual proporcionalidade, nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Cultura Populares Tradicionais, Literatura e Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo).	R\$ 26.292,27	28	R\$ 736.183,56
		Concessão de prêmios a artistas, contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura e Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo).	R\$ 2.933,29	31	R\$ 90.931,99
		Concessão de prêmios a grupos, instituições e empresas do ramo, contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura e Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo).	R\$ 6.704,29	16	R\$ 107.268,64
		Fomento a iniciativas contempladas nos incisos V, VI e XIV do art. 5º da Lei 14.399/2022: realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção; elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, inclusive a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, inclusive os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais.	R\$ 23.466,34	4	R\$ 93.865,36

Resultado do PAAR.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR)					
1. Ações Gerais	1.2. Custo Operacional	Contratação de membros para as Comissões de Seleção de propostas.	R\$ 1.700,00	47	R\$ 79.900,00
		Desenvolvimento e implementação de projeto de busca-ativa para o alcance do público-alvo	R\$ 21.685,84	1	R\$ 21.685,84
	1.3. Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais, de pequeno a médio porte, que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades.	R\$ 29.546,16	4	R\$ 118.184,64
		Concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais, de médio a grande porte, que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades.	R\$ 59.092,44	2	R\$ 118.184,88
		Concessão de subsídio para manutenção de grupos, companhias, orquestras, corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, de pequeno a médio porte.	R\$ 27.394,92	2	R\$ 54.789,84
		Concessão de subsídio para manutenção de grupos, companhias, orquestras, corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, de médio a grande porte.	R\$ 51.394,92	2	R\$ 102.789,84
2. Política Nacional Cultura Viva	2.1. Premiação de Pontos de Cultura		R\$ 29.878,21	17	R\$ 507.929,57

Próximos Passos.

❖ Adequação Orçamentária.

Em andamento

❖ Editais.

Encontram-se em fase de escrita e a previsão de publicação e abertura das inscrições é entre meses de julho e agosto, serão eles:

- Edital de Fomento
- Edital de prêmios
- Edital de subsídio
- Edital Cultura viva